



Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 04, de 22 de março de 2018.

Dispõe sobre aprovação de Emendas Parlamentares – proposta de aquisição de equipamentos/material permanente – para o Hospital Municipal de Canarana, CNES 7786400, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

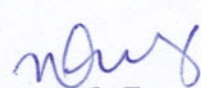
III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Canarana nº 002/2018, de 12/03/2018, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Canarana, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mais R\$ 20.000,00. (vinte mil reais) de contrapartida municipal.

PROPÕE:

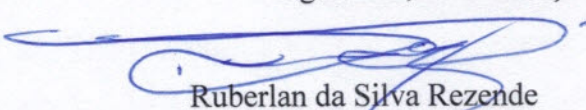
Art. 1º - Aprovar aprovação de Emendas Parlamentares – proposta de aquisição de equipamentos/material permanente – para o Hospital Municipal de Canarana, CNES 7786400, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 22 de março de 2018.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora CIRMA

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015


Ruberlan da Silva Rezende
Suplente Vice-Regional COSEMS



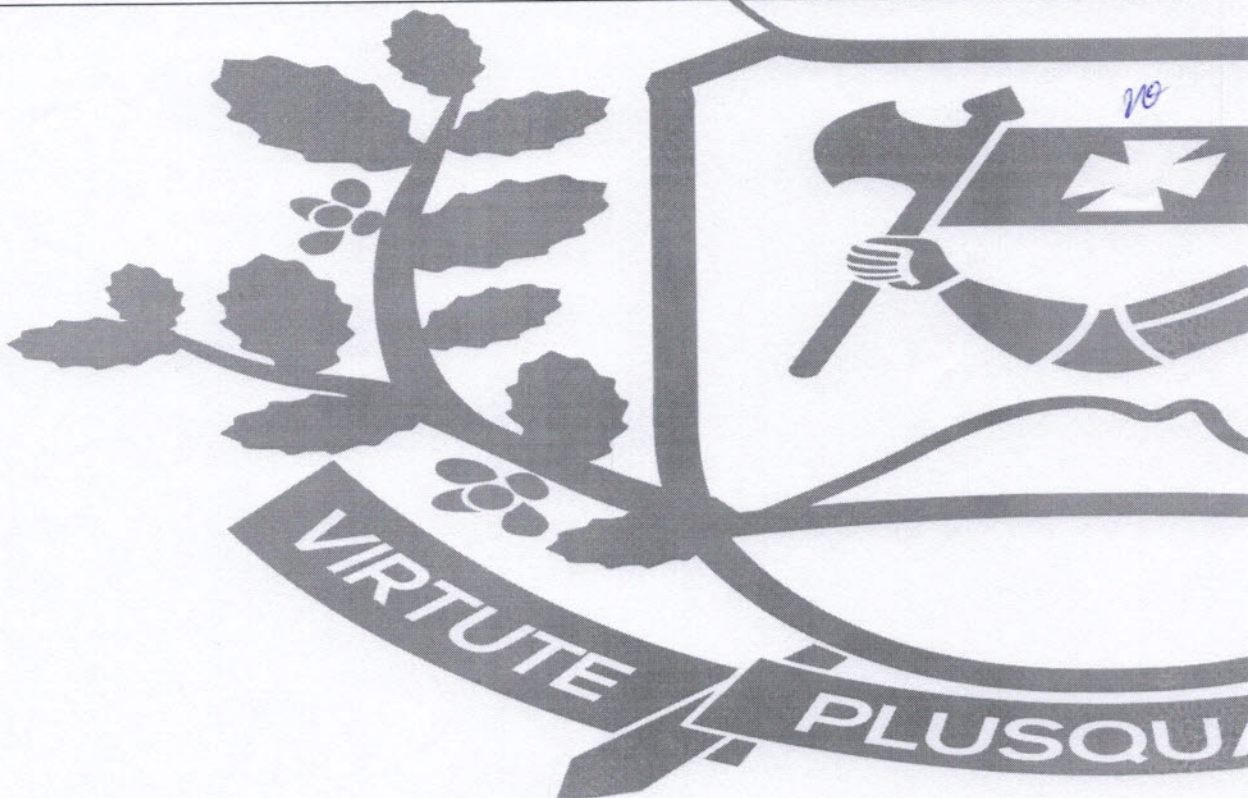


ANEXO - Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 04, de 22 de março de 2018.

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL CANARANA	CNES:	7786400
--------------------	--------------------------------	-------	---------

Equipamento	Qtde	Valor Unit	Total
Ambulância Tipo A – simples remoção, tipo Pick up 4x4	01	150.000,00	150.000,00
	01	150.000,00	150.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
Canarana – MT



Lei Municipal nº. 818 de 21 de dezembro de 2007
Decreto nº. 1851 de 21 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 002/2018/CMS

Canarana-MT, 12 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente referente a Emenda Parlamentar estadual para o Hospital Municipal Canarana no Valor de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), mais 20.000,00(vinte mil reais) de contrapartida municipal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana-MT, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Março de 2018 , no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 setembro de 1990 e pela Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 193 de 19 Novembro de 2011 e

Considerando que o Decreto nº 7508/11- regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias;

Considerando a Lei nº 8080/90(lei Orgânica da Saúde)- Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias;

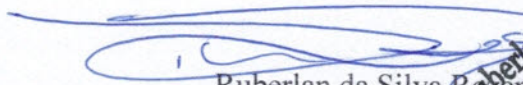
Considerando a Lei 8142/90- Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providencias

Considerando a sua apresentação pelo Secretário Municipal de Saúde de Canarana, o Sr. Ruberlan da Silva Rezende em reunião ordinária realizada em 12 de Março de 2018

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente referente a Emenda Parlamentar Estadual para o Hospital Municipal Canarana no Valor de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), mais 20.000,00(vinte mil reais) de contrapartida municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua assinatura.


Ruberlan da Silva Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMS N ° 002/2018, de 12 de Março de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: HOSPITAL MUNICIPAL DE CANARANA

Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL

CNPJ: 13.978.186/0001-08

CNES:

7768400

Endereço: RUA TRÊS PASSOS, 343 – CENTRO – CANARANA/MT – CEP: 78640-000

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:

CNES:

7768400

JUSTIFICATIVA:

Município de Canarana localiza-se na região Nordeste Mato-grossense, com abrangência nos territórios das regiões Araguaia e Xingu (Portal do Xingu), área territorial de 10.882,402Km², distante 830 km da Capital, situada a 37 km à margem da BR-158 com MT-326, é considerada Centro da Região Araguaia/Xingu. Têm em suas principais atividades econômicas o agronegócio (produção de soja, milho, seringa e gado) e o turismo (Parque Indígena Nacional do Xingu). A Ação de estruturação dos serviços de Atenção Básica de Saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do cliente, no âmbito da atenção básica e Atenção de Média e Alta Complexidade e no Sistema Único de Saúde – SUS. Com o aumento destes procedimentos o Município de Canarana busca uma saúde de qualidade, de acordo com suas especificações. Atualmente o Município, na assistência hospitalar/ambulatorial conta com as seguintes estruturas, capacidades e especialidades médicas: 01 Hospital Municipal (em prédio alugado) com capacidade de 25 leitos/internação, com centro cirúrgico, centro obstétrico, sala de pré-parto, sala de urgência/emergência, recepção, lavanderia, sala de RX; 01 unidade mista/pronto atendimento 24horas, equipada com sala de RX; 04 unidades de PSF instalados; 03 unidades de PSF (Rural, Bairro União e um Indígena) em fase de conclusão; 01 centro de Reabilitação; 01 agência Transfusional; 01 laboratório de análises clínicas; 01 médico cirurgião geral; 01 Anestesiologista; 04 Unidades de PSF na zona rural (Culuene, Garapu, Matinha e Serra Dourada). Com a aquisição de uma ambulância irá melhorar o atendimento de simples e eletiva remoção de pacientes sem riscos de vida, uma vez que é grande a demanda em transporte de pacientes para o Hospital Municipal e para o Hospital Regional em Água Boa, distante 90 km de Canarana, com a ampliação dos serviços para os Distritos (Culuene, Matinha, Garapu e Serra Dourada) surge a necessidade de adquirirmos mais uma ambulância para atender a população do Município, uma vez que atualmente existem apenas 02 (duas) ambulância disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, o que não é suficiente para o atendimento.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE CANARANA

Ambiente: GARAGEM		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4.	01	150.000,00	150.000,00	01	20.000,00	20.000,00
Característica Física	Especificação					
AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - AMBULÂNCIA TIPO A.	IMPLEMENTADA EM VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que,					



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.



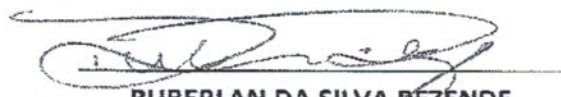
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	170.000,00

Canarana – MT, 26 de dezembro de 2018


RUBERLAN DA SILVA REZENDE
Gestor Fundo Municipal de Saúde


FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal